

VIGÉSIMO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2005  
OC nº 195311

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16**

=====

**VIGÉSIMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO  
RESIDENCIAL”**

=====

A **BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEP/508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, denominada **LOCATÁRIA**, e a Sra. **NEIDE ISABEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, estabelecida na Rua do Professor, nº 1321, apto 34, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14020-08, inscrita no CPF nº 980.321.948-00, denominada **LOCADORA**, representada neste ato por **RIBEIRÃO IMÓVEIS LTDA.**, estabelecida na Avenida Professor João Fiusa, nº 1147, Alto da Boa Vista, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14025-310, denominada **ADMINISTRADORA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel “não residencial”, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua minuta-padrão analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

Imóvel situado em Rua Henrique Dumont, 1299 salas A e B, Ribeirão Preto/SP – CEP 14090-110.

Metragem: 511m<sup>2</sup>

## **OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Cláusula preço;
  - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

## **REPACTUAÇÃO**

2. O contrato será repactuado em 0,92426%, a partir de 01/12/2025.

## **CLÁUSULA PREÇO**

3. O valor mensal passará de R\$ 7.500,00 para R\$ 7.569,32.

**VIGÉSIMO ADITIVO  
DGCO nº 00760/2005  
OC nº 195311**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 29, INC. V DA LEI 13.303/16**

4. O valor total do período passará de R\$180.000,00 para R\$ 180.831,83, devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

**RATIFICAÇÃO**

1. As partes ratificam todas as demais cláusulas do contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00760/2005 – celebrado em 01 de dezembro de 2005 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**LOCATÁRIA: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

**ADMINISTRADORA: RIBEIRÃO IMÓVEIS LTDA.**

Nome: Geandré Campos Gondim

Cargo: Sócio